



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2020



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos
(Organizadores)

Atena
Editora
Ano 2020

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremona

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás

Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lúvia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Teoria do conhecimento, epistemologia e filosofia do direito

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Camila Alves de Cremo
Correção: Kimberlly Elisandra Gonçalves Carneiro
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadores: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

T314 Teoria do conhecimento, epistemologia e filosofia do direito
/ Organizadores Adaylson Wagner Sousa de
Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos.
- Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5706-626-3
DOI 10.22533/at.ed.263202711

1. Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de
(Organizador). II. Vasconcelos, Thamires Nayara Sousa de
(Organizadora). III. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos.

APRESENTAÇÃO

Em **TEORIA DO CONHECIMENTO, EPISTEMOLOGIA E FILOSOFIA DO DIREITO**, coletânea de dezesseis capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica de cidadania que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente inclusivo, diverso e de/para todos.

Temos, nesse volume, dois grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos de proteção às minorias e estudos de direito e sociedade.

Estudos de proteção às minorias traz análises relevantes sobre a população negra, pobre, criança e adolescente, deficiente, idosa e transexual.

Em estudos de direito e sociedade são verificadas contribuições que versam sobre empresa, marca, direitos autorais, sociedade da informação, mediação, lavagem de capitais, justiça em Cícero e o ofício da advocacia em prol da sociedade.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Thamires Nayara Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1..... 1

“VIDAS NEGRAS IMPORTANTAS”: MOVIMENTOS REFLEXIVOS DA SOCIEDADE EM TRANSIÇÃO

Erika Rejane Rodrigues de Souza Fideles

Francisca Bezerra de Souza

Karen Giuliano Soares

Luciane Pinho de Almeida

DOI 10.22533/at.ed.2632027111

CAPÍTULO 2..... 17

O PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA BOLSA FAMÍLIA: SUPERAÇÃO OU ALÍVIO DA POBREZA?

Andrea Oliveira D’Almeida

DOI 10.22533/at.ed.2632027112

CAPÍTULO 3..... 31

POBREZA EXTREMA E DIREITOS SOCIAIS: A PROTEÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL COMO FATOR DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS HUMANOS

Viviane Freitas Perdigão Lima

Renata Caroline Pereira Reis

DOI 10.22533/at.ed.2632027113

CAPÍTULO 4..... 44

COMUNICAÇÃO ENTRE AS ÁREAS DO CONHECIMENTO: A INTERDISCIPLINARIDADE COMO ESTRATÉGIA DIALÓGICA E A GARANTIA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lúcia Aparecida Goulart Vieira

Leonice Domingos dos Santos Cintra Lima

Márcia Rejane Mesquita O. Silva

DOI 10.22533/at.ed.2632027114

CAPÍTULO 5..... 60

FAMÍLIAS, DEFICIÊNCIAS E INCLUSÃO: UM OLHAR PSICOSSOCIAL E JURÍDICO

Elisa Néri Ribeiro de Carvalho Romero Rodrigues

Claudia Mazzer Rodrigues Palucci

Sarah Telini Garcia

Andresa Sousa Maito Gomes

Heloisa Helena de Souza Barbosa

DOI 10.22533/at.ed.2632027115

CAPÍTULO 6..... 70

COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA COMO UM DIREITO HUMANO: UMA VISÃO FEMINISTA SOBRE A GUARDA E ALIENAÇÃO PARENTAL

Máisa Sampietro Pinheiro

Marcos Aragão Couto de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.2632027116

CAPÍTULO 7..... 83

OS CÍRCULOS DE PAZ COMO ESTRATÉGIA DE PROMOÇÃO NO CUIDADO DE IDOSOS VÍTIMAS DE MALTRATO

Eliete Teles de Jesus Souza

Jéssica Silva da Paixão

DOI 10.22533/at.ed.2632027117

CAPÍTULO 8..... 97

ANÁLISE DO PROCESSO DE DESJUDICIALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO NOME E DO GÊNERO NO REGISTRO CIVIL BRASILEIRO DA PESSOA TRANSEXUAL

Roberta Julliane de Lima Santos Lira

DOI 10.22533/at.ed.2632027118

CAPÍTULO 9.....117

ESPIONAGEM: A PRESENÇA DA PRÁTICA NA HISTÓRIA E ASPECTOS JURÍDICOS NO CENÁRIO CONTEMPORÂNEO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS

Elmer Érico Link

Wisllen Rayron de Souza Rosa

DOI 10.22533/at.ed.2632027119

CAPÍTULO 10..... 135

REGISTRO DE MARCAS: UM ESTUDO DE CASO NO GRUPO CLAUDINO

Bekembauer Procópio Rocha

Andressa Grazielle Silva Oliveira

Sandy Raiany de Sousa Abreu

Francisco Sandro Rodrigues Holanda

DOI 10.22533/at.ed.26320271110

CAPÍTULO 11 146

FANFICTION, *FANART*, *FANZINE*: EXPRESSÕES ARTÍSTICAS DOS FÃS PERANTE OS DIREITOS AUTORAIS

Natalia Zimmermann

DOI 10.22533/at.ed.26320271111

CAPÍTULO 12..... 164

CONSIDERAÇÕES SOBRE UMA NOVA EPISTEMOLOGIA JURÍDICA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO

Gustavo Ferreira Ribeiro

DOI 10.22533/at.ed.26320271112

CAPÍTULO 13..... 176

MEDIAÇÃO COMUNITÁRIA COMO INSTRUMENTO EFETIVO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Raíssa Varrasquim Pavon Ovando

Rômulo Gustavo de Moraes Ovando

Pedro Pereira Borges

DOI 10.22533/at.ed.26320271113

CAPÍTULO 14..... 189

APLICAÇÃO DA TEORIA DA CEGUEIRA DELIBERADA NOS CRIMES DE LAVAGEM DE CAPITAIS

João Augusto Borges Terra

Nivalda de Silva Lima

DOI 10.22533/at.ed.26320271114

CAPÍTULO 15..... 197

A JUSTIÇA EM CÍCERO: ANÁLISE DA JUSFILOSOFIA PRESENTE NAS OBRAS "DE REPÚBLICA" E "DOS DEVERES" DE CÍCERO

José Dorival Ribeiro de Brito Neto

DOI 10.22533/at.ed.26320271115

CAPÍTULO 16..... 212

A FUNÇÃO DO ADVOGADO PERANTE A SOCIEDADE E ASPECTO *SUI GENERIS* DO SEU MANDATO

Jean Helena Blum

DOI 10.22533/at.ed.26320271116

SOBRE OS ORGANIZADORES 220

ÍNDICE REMISSIVO..... 222

CAPÍTULO 16

A FUNÇÃO DO ADVOGADO PERANTE A SOCIEDADE E ASPECTO *SUI GENERIS* DO SEU MANDATO

Data de aceite: 23/11/2020

Data de submissão: 07/09/2020

Jean Helena Blum

UNOPAR Ponta Grossa – Paraná
<http://lattes.cnpq.br/4147536048123206>
<https://orcid.org/0000-0001-9434-0353>

RESUMO: A imagem do operador do Direito diante da sociedade brasileira, e a sua responsabilidade ante o mandato assumido perante o cliente, com suas consequências para a classe, foi o objeto desta pesquisa. Com o objetivo de investigar meios para manter a honradez da classe à qual a Constituição Federal confere, no seu artigo 133, e que parece estar prejudicada, não apenas no ambiente jurídico como na sociedade em geral, utilizou-se metodologicamente de revisão da literatura em livros, repertórios jurisprudenciais e coletâneas legais para, à luz da legislação e da doutrina, das condutas que devem ser evitadas para que o advogado seja sempre o profissional que persegue conquistar de forma maximizada a capacitação para o manejo das normas técnicas do Direito para ter, na finalização do seu mandato, um resultado o mais próximo possível da Justiça.

PALAVRAS-CHAVE: Ética, mandato, advogado.

THE FUNCTION OF A LAWYER BEFORE SOCIETY AND *SUI GENERIS*' ASPECT OF YOUR WARRANTP

ABSTRACT: The image of the Law operator

1. Nota da autora: *Sui generis*: único no seu gênero; original, peculiar, singular

before Brazilian society, and his responsibility before the mandate assumed before the client, with its consequences for the class, was the object of this research. In order to investigate ways to maintain the honor of the class to which the Federal Constitution confers, in its article 133, and which seems to be impaired, not only in the legal environment but in society in general, a literature review was made in books, repertoires jurisprudential and legal collections for, in the light of legislation and doctrine, of the conducts that must be avoided so that the lawyer is always the professional who seeks to maximize the training to handle the technical norms of the Law to have, at the end of the his mandate, a result as close as possible to Justice.

KEYWORDS: Ethics, mandate, lawyer.

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa se divide em três partes para atingir o objetivo a que se propõe, abordando de maneira específica a relação mandatário e mandante e as consequências do resultado da execução precária do mandato.

A primeira discorre sobre a peculiar e ímpar característica que envolve o mandato do advogado, pela diferenciada posição da profissão em virtude da formação em normas do direito.

A segunda parte aborda os mandamentos do advogado e as normas destinadas a dar suporte ao profissional para cumprir com

dignidade o teor de tais mandamentos, com as citações das normas principais e opiniões resumidas encontradas na doutrina.

A terceira parte estabelece relação essa legislação específica e a importância do seu cumprimento para que os direitos fundamentais da Constituição Federal sejam alcançados com a digna atuação do operador do Direito, e enfatiza como relevante, dentre as infrações que são citadas no Estatuto Da Advocacia, a inépcia profissional, pois a partir da falta de capacitação contínua e atualização, o profissional pode incorrer em erros com graves consequências para o processo.

A metodologia utilizada foi a revisão da literatura em livros, repertórios jurisprudenciais e coletâneas legais na busca de normas legais comentadas por doutrinadores e da correlação de legislação infraconstitucional e constitucional, no sentido de resgate da importância da atuação do operador do direito.

OBJETIVOS

Identificar junto à legislação e a doutrina as normas que foram criadas para dar apoio ao operador do Direito para que este não falhe na sua atuação, prejudicando a própria imagem e da classe dos advogados, e para manter o patamar a que foi alçado o advogado com a honra de ser citado na Carta Magna como tendo um papel indispensável na busca do justo. Enfatizar a importância do advogado perante a garantia dos direitos do cidadão em toda a legislação e especialmente aos direitos fundamentais da Constituição Federal. Elencar e discutir as principais condutas que constam da lei brasileira e que afetam diretamente ao cliente, bem como enumerar as consequências previstas na legislação quando tais atos causarem danos morais e materiais ao cliente envolvendo culpa e/ou dolo do advogado.

MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA

Trata-se de um estudo qualitativo, que se utilizou da revisão da literatura em livros, coletâneas legais e legislação comentada por doutrinadores, para que fosse possível trilhar um caminho para a resolução do problema proposto neste estudo.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

1. O Mandato

O advogado, para prestar serviços ao seu cliente, recebe um mandato. O termo mandato é conceituado no Dicionário Técnico Jurídico (GUIMARÃES, 2017, p. 518): “Contrato pelo qual o mandante outorga a outro, (mandatário), poderes, que este aceita expressa ou tacitamente, verbalmente ou por escrito, para praticar atos

ou atuar em seu nome”.

O Código Civil Brasileiro dispõe sobre o mandato no artigo 653: “Opera-se o mandato quando alguém recebe de outrem, poder para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses. A procuração é o instrumento do mandato”. Sendo assim, o advogado, a partir de efetivada a sua contratação, torna-se o mandatário, sobre o qual também dispõe o mesmo Código supracitado, art. 667, caput: “O mandatário é obrigado a aplicar toda a sua diligência habitual na execução do mandato, e a indenizar qualquer prejuízo causado por culpa sua ou daquele a quem substabelecer, sem autorização, poderes que devia exercer pessoalmente”.

Por sua vez, o art. 668, caput, enfatiza a obrigação do mandatário: “O mandatário é obrigado a dar contas de sua gerência ao mandante, transferindo-lhe as vantagens provenientes do mandato, por qualquer título que seja”.

Durante todo o seu mandato, como condição para ser julgada responsabilidade civil do advogado em cada caso concreto, está a verificação do cumprimento adequado e responsável de normas que garantem a efetiva realização da sua missão de exercê-lo usando as normas do direito de maneira a dignificar a classe e honrar a importância dada à profissão pela Carta Magna, no artigo 133: “O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei”.

2. A Ética durante o Mandato, Legislação Específica e Doutrina

A profissão do advogado encontra previsão e suporte no Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil (Lei 8.906/94), complementado pelo Código de Ética e Disciplina da OAB. Ademais, para dar apoio ao advogado e serem solucionadas questões que envolvem a conduta deste em relação ao cliente existe o Tribunal de Ética e Disciplina.

A julgar pela possibilidade de informação que o profissional do direito possui, há que se pensar que é inadmissível a conduta lesiva ao cliente de forma consciente. O compêndio de Gisela Gondim Ramos (2017) apresenta a Resolução n. 02/2015, que aprova o Código de Ética e os mandamentos, citados no seguimento, que nortearam a instituição do Código de Ética. Em seguida, o mesmo compêndio apresenta o Código, que inicia com os princípios fundamentais que regem o Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, elaborados com base dos mandamentos citados e que servem para demonstrar a responsabilidade civil de um advogado que preza pelo bom nome da sua profissão.

No artigo 2º do Código de Ética, parágrafo único, incisos I a XIII, seguem descritos os deveres do advogado, dentre os quais se destacam neste artigo os deveres que o profissional do direito tem em relação ao cidadão que contratou os seus serviços: a probidade, a lealdade; a delicadeza no trato; a moderação na obtenção

de ganhos; a dignidade; a honestidade; decoro; veracidade e boa-fé; estimular a conciliação nos litígios, desaconselhar lides temerárias. Os mandamentos que foram usados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados como base para instituir o Código de Ética e Disciplina são transcritos a seguir, bem como os Princípios Fundamentais da Ética do Advogado:

I. Lutar sem receio pelo primado da Justiça.

II. Pugnar pelo cumprimento da Constituição e pelo respeito à Lei, fazendo com que o ordenamento jurídico seja interpretado com retidão, em perfeita sintonia com os fins sociais a que se dirige e as exigências do bem comum.

III. Ser fiel à verdade para poder servir à Justiça como um dos seus elementos essenciais.

IV. Proceder com lealdade e boa fé em suas relações profissionais e em todos os atos do seu ofício.

V. Empenhar-se nas causas confiadas ao seu patrocínio, dando ao constituinte o amparo do Direito e proporcionando-lhe a realização prática de seus legítimos interesses.

VI. Comportar-se, nesse mister, com independência e altivez, defendendo com o mesmo denodo humildes e poderosos.

VII. Exercer a advocacia com o indispensável senso profissional, mas também com desprendimento, jamais permitindo que o anseio de ganho material sobreleve a finalidade social do seu trabalho.

VIII. Aprimorar-se no culto dos princípios éticos e no domínio da ciência jurídica, de modo a tornar-se merecedor da confiança do cliente e da sociedade como um todo, pelos atributos intelectuais e pela probidade pessoal.

IX. Agir, em suma, com a dignidade e a correção dos profissionais que honram e engrandecem a sua classe.

Princípios fundamentais da Ética do Advogado

Art. 1º. O exercício da advocacia exige conduta compatível com os preceitos deste Código, do Estatuto, do Regulamento Geral, dos Provimentos e com os demais princípios da moral individual, social e profissional.

Art. 2º. O advogado, indispensável à administração da Justiça, é defensor do Estado democrático de direito, da cidadania, da moralidade pública, da Justiça e da paz social, subordinando a atividade do seu Ministério Privado à elevada função pública que exerce.

Art. 3º. O advogado deve ter consciência de que o Direito é um meio de mitigar as desigualdades para o encontro de soluções justas e que a lei é um instrumento para garantir a igualdade de todos.

Art. 4º. O advogado vinculado ao cliente ou constituinte, mediante relação empregatícia ou por contrato de prestação permanente de serviços, integrante de departamento jurídico, ou órgão de assessoria jurídica, público ou privado, deve zelar pela sua liberdade e independência.

Parágrafo único. É legítima a recusa, pelo advogado, do patrocínio de pretensão concernente a lei ou direito que também lhe seja aplicável, ou contrarie expressa orientação sua, manifestada anteriormente.

Art. 5º. O exercício da advocacia é incompatível com qualquer procedimento de mercantilização.

Art. 6º. É defeso ao advogado expor os fatos em Juízo falseando deliberadamente a verdade ou estribando-se na má-fé.

Art. 7º. É vedado o oferecimento de serviços profissionais que impliquem, direta ou indiretamente, inculcação ou captação de clientela.

3. O advogado e a garantia dos direitos dos cidadãos

A importância da atuação do advogado é amparada pela Carta Magna, regulamentada por consistente legislação específica, que, no caso de responsabilização civil é complementada pelo Código de Defesa Consumidor. É de ressaltar a honradez da profissão do advogado e a sua responsabilidade perante a sociedade até mesmo pela origem etimológica da palavra advogado, do latim *advocatus*: “que foi chamado perante a justiça, assistente, patrono” e se potencializa quando se percebem inúmeras menções feitas pela Constituição Federal, sendo a principal no artigo 133, que dispõe que o “advogado é indispensável”.

Assim, sendo alçado constitucionalmente a tal condição, “o advogado tem maiores e mais sérios compromissos, tanto relativos à qualidade técnica do seu trabalho, quanto, e, principalmente, no que concernem à sua conduta ética”. (GUILHERME, 2005, p. 44).

À luz do Estatuto da Advocacia, (lei 8.906/94), as regras de conduta estão

abordadas no artigo 34. No entanto, este artigo tem como objeto a responsabilidade civil do advogado no que se refere diretamente ao cliente que lhe forneceu o mandato. Assim, para delimitar com objetividade o assunto proposto, foram escolhidos os artigos:

X – Prejuízo ao cliente: O advogado, diz Gisela Gondin Ramos, (2017, p. 509), “sujeita - se a uma disciplina muito mais exigente do que aquela distinguida pela Lei civil ao cidadão comum”. E cita os dois requisitos necessários para a caracterização da falta disciplinar: um prejuízo comprovado ao interesse do cliente; a demonstração da culpa grave imputável ao profissional.

XI – Abandono de causa: Segundo a mesma autora, existem duas situações. A primeira, o abandono simples, “sem motivo justificável” (2017, p. 509). A segunda, quando o profissional deixa de atuar no processo antes de decorrido prazo de comunicação da renúncia. Tal matéria vem disciplinada também no art. 112 do CPC de 2015. O Novo Código de Ética e Disciplina (2015) diz que “ o advogado não deve deixar ao abandono ou ao desamparo as causas sob o seu patrocínio, sendo recomendável que, em face de dificuldades insuperáveis ou inércia do cliente quanto a providências que lhe tenham sido solicitadas, renuncie ao mandato”.

XX – Locupletamento: significa enriquecimento e no caso do Estatuto, refere-se a enriquecimento ilícito. Diz Giselda Gondim Ramos (2017, p. 513): “Abrange, [...] todo o proveito, utilidade ou benefício que seja auferido de forma indevida pelo advogado à custa do cliente ou da parte contrária. Não é necessário que a ação tenha partido do advogado, mas apenas que a vantagem obtida reverta em seu favor”.

XXIV – Inépcia profissional: A inépcia profissional, segundo a mesma autora, “se revela tanto pela insuficiência de conhecimentos, quanto pela incompetência de manifestar seus conhecimentos”. E completa afirmando que “uma pretensão mal deduzida certamente não alcançará seu objetivo, e o prejuízo daí consequente não ficará adstrito ao profissional responsável, mas cobrirá de vergonha toda a classe dos advogados” (2017, p. 515).

Tais infrações, quando ocorrem, prejudicam o cliente, ofendem a relação mandatário e mandante, e podem gerar processos que denigrem o profissional e a classe. Nos comentários de Giselda Gondin Ramos, (2017, p. 488), a forma como ela descreve a importância de cada profissional do Direito para formar o conceito sobre a advocacia: “[...] cada gesto, cada ação do advogado, em cada caso particular no qual atue, é um elemento a mais que se unirá a outros para fins de formar o conceito geral da sociedade sobre a advocacia”.

Na relação advogado (mandatário) e cliente (mandante), como se trata de uma prestação de serviços, todas as condutas descritas pelo Estatuto de Advocacia contribuem para que tudo o que possa ter sido construído em uma carreira seja

prejudicado por um lapso em um mandato.

3.1 A Importância do Advogado na Constituição Federal

Mas, ao considerar-se a Constituição Federal, a relevância do exercício dignificante da advocacia não se restringe ao artigo 133, ainda que este seja o mais específico e direto da Carta Magna a honrar a classe. Há de se considerar que para que sejam garantidos os direitos fundamentais do artigo quinto da Constituição Federal o cidadão precisará estar representado, em muitos deles, por um técnico muito bem capacitado.

Como exemplo de reiterada importância pode ser considerado o princípio do devido processo legal, (inciso LIV) e o direito ao contraditório e ampla defesa (inciso LV). Mas toda a Carta Magna contém, no seu âmago, a ideia da presença de um advogado capaz de dominar o direito de tal maneira que suas normas sejam utilizadas em favor da justiça e da defesa dos direitos do cidadão em prol de uma sociedade justa e igualitária.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerada a atual crise ética que se instaurou na sociedade brasileira como um todo e atingiu níveis de perplexidade causadores de descrédito do direito e da justiça, faz-se ainda maior a importância do advogado cômico da sua função social e da necessidade de domínio das leis na área do Direito no qual oferece seus serviços, pois a parte que se apresenta em juízo acompanhada de defesa técnica sofrível terá a probabilidade muito alta de sucumbir aos meandros das estratégias utilizadas por uma possível argumentação jurídica consistente da outra parte. E, ainda que o advogado tenha responsabilidade de meio e não de resultado, espera-se que sua atuação seja a mais diligente e capacitada para perseguir o bom resultado para seu cliente.

Assim, a cada mandato do advogado cumprido com sucesso para o cidadão, com o triunfo de um direito legítimo, com a vitória de fazer das normas do Direito os meios para ter mais um resultado conforme a Justiça, a cada encerramento de processo em particular com a decisão justa, mais um passo dado na direção do exercício gratificante da função social do advogado para a reconstrução de uma sociedade mais ética.

A atuação do operador do Direito, em relação à vida civil do cidadão pode ser comparada com a atuação do médico em relação à vida biológica. Assim como um indivíduo perfeito, após uma cirurgia mal feita, pode ficar “inválido” ou limitado para a vida física, também o indivíduo inocente, que é atendido por um profissional inepto, com um processo jurídico mal conduzido, pode permitir que tal pessoa, antes

com vida civil normal, seja executada, perdendo o crédito e patrimônio, e passe a ter vida civil debilitada e limitada para exercer os atos necessários de um adulto capaz.

Finalmente, a importância do advogado está no exposto no corpo deste pequeno estudo, onde se mostra que a interligação das normas de conduta estabelecidas para o operador do Direito serem respeitadas estão diretamente relacionadas com a concretização das garantias do cidadão constantes da Constituição Federal e sua vida plena e de qualidade, o que terá como consequência uma sociedade menos desigual, com oportunidades para todos.

REFERÊNCIAS

GUILHERME, Luiz Fernando do Vale de Almeida. **Responsabilidade civil do advogado e da sociedade de advogados nas auditorias jurídicas** – São Paulo :Quartier Latin, 2005.

GUIMARÃES, Deocleciano Torrieri. (in memoriam) **Dicionário técnico jurídico** - atualização de Ana Cláudia Schwenck dos Santos. – 20. ed. – São Paulo: Rideel, 2017. 760 p.

RAMOS, Gisela Gondin. **Estatuto da advocacia: comentários e jurisprudência selecionada.** – 7 ed. ver e atual. – Belo Horizonte : Fórum, 2017.811 p.

SODRÉ, Ruy de Azevedo. **Ética profissional e estatuto do advogado.** 4. Ed. São Paulo: LTr, 1994.

SOBRE OS ORGANIZADORES

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

THAMIRES NAYARA SOUSA DE VASCONCELOS - Mestra em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Licenciada em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2018). Bacharela em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2016). Advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direitos humanos, direitos sociais, direitos das minorias), Literatura (literatura e sociedade, literatura e cultura, literatura e história, estudos pós-coloniais, guerra de independência, literatura portuguesa, literaturas africanas de língua portuguesa), Linguística (ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores).

Vinculada a grupo de pesquisa devidamente cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0003-1179-999X. E-mail: <thamiresvasconcelos.adv@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Adolescente 44, 46, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 58, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 79, 80, 81, 82, 153

Advogado 42, 116, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220

Alienação parental 70, 71, 73, 75, 76, 77, 79, 80, 82

B

Bolsa Família 17, 18, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 34

C

Cícero 197, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211

Conhecimento 2, 2, 44, 47, 51, 54, 56, 57, 58, 84, 89, 94, 120, 122, 123, 124, 126, 127, 129, 130, 131, 136, 140, 148, 149, 154, 194, 195, 199, 201, 203, 204, 209

Criança 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 61, 63, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 87

D

Deficiência 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69

Desenvolvimento 5, 19, 23, 25, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 42, 43, 58, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 76, 79, 87, 92, 98, 100, 103, 108, 111, 114, 119, 123, 129, 130, 153, 167, 173, 176, 178, 182, 183, 185, 186, 187, 199, 205, 220, 221

Direito autoral 161

Direitos humanos 1, 3, 4, 5, 8, 9, 13, 15, 16, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 42, 70, 74, 87, 101, 112, 115, 116, 124, 220

Direitos sociais 7, 11, 17, 18, 22, 28, 31, 32, 35, 36, 38, 42, 47, 50, 53, 54, 58, 220

E

Empresa 119, 120, 121, 126, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 139, 140, 144, 147, 154, 155, 156, 170, 173

Epistemologia 2, 164, 166, 168, 169, 171, 172, 174, 175, 187

F

Família 13, 17, 18, 22, 23, 25, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 76, 77, 79, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 93, 94, 95, 96, 105, 106, 112, 200

Filosofia do Direito 2

G

Gênero 73, 76, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 151, 158, 179, 212

I

Idoso 83, 85, 86, 87, 88, 94, 95

Inclusão 8, 23, 27, 40, 42, 48, 59, 60, 62, 63, 65, 67, 68, 69, 94, 99, 114, 184

J

Justiça 4, 8, 9, 13, 24, 31, 32, 35, 41, 49, 50, 53, 62, 82, 89, 91, 96, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 116, 130, 176, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 218

L

Lavagem de dinheiro 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196

M

Mediação 83, 151, 176, 177, 178, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188

P

Pobreza 5, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 42, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 86, 201

R

Registro de marca 135, 137, 145

S

Sociedade 1, 2, 5, 6, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 35, 41, 42, 50, 52, 53, 54, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 72, 73, 83, 84, 86, 88, 89, 91, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 108, 113, 114, 117, 118, 122, 126, 132, 136, 153, 159, 164, 165, 166, 167, 169, 174, 175, 177, 180, 184, 186, 187, 192, 197, 198, 201, 202, 204, 205, 208, 209, 210, 212, 215, 216, 217, 218, 219, 220

Sociedade da Informação 164, 165, 166, 167, 169

T

Teoria 2, 42, 69, 81, 95, 158, 162, 168, 175, 181, 182, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 210, 220

Teoria da cegueira deliberada 189, 190, 192, 193, 194, 195, 196

Transexual 97, 106, 108, 110, 111, 115

V

Vidas negras 1, 2, 6, 7, 8, 9, 12, 13, 14, 15

Violência doméstica 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 81, 82



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

Atena
Editora

Ano 2020



Teoria do Conhecimento, Epistemologia e Filosofia do Direito

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 